

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/2022.

Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **Silvio Sebastião de Almeida**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO AQUIDAUANENSE ao Ilustríssimo Senhor Silvio Sebastião de Almeida, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Sargento Cruz, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.

- Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado como Cidadão Aquidauanense.
- Art. 3º A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.
- Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
- Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Julho de 2022.

Vereador WEZER LUCARELLI

Presidente da Câmara –
Original Assinado

DL/DPS